PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 /2022

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015, MODIFICANDO A NOMENCLATURA DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, CRIA A DIVISÃO DE TURISMO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o desmembramento da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte, através da Lei Complementar nº 025/2022, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e, ela **sanciona** e **promulga** a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura da "Divisão de Meio Ambiente e Turismo" para "**Divisão de Meio Ambiente e Saneamento Básico**".

Art. 2º Fica criado dentro da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Esporte, a **"Divisão de Turismo e Lazer".**

Art. 3º Fica o Poder Executivo, autorizado mediante decreto, suplementar, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e demais ações necessárias para efetuar o desmembramento das divisões definidas por lei.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2022, alterando a Lei Complementar nº 001/2015, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 027/2022.

Delfinópolis, 03 de Agosto de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.08.03 14:34:34 -03'00'

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 /2022

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Enviamos para a deliberação de Vossa Excelência e dos demais Edis o Projeto de Lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015, MODIFICANDO A NOMENCLATURA DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E TRANSFERINDO TODA SUA ESTRUTURA PARA A SECRETARIA DE TURISMO, LAZER, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Apresentamos o presente projeto de Lei que visa esta alteração, tendo em vista que com o desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esportes, esta Divisão deixou de ser mencionada no alusivo projeto.

Assim, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, renovamos protestos de estima e consideração.

Delfinópolis, 03 de Agosto de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.08.03 14:34:55 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL